

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1104/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Ciência da Computação – *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

I – Denio Duarte – Siape 1278144 (Presidente - coordenador do curso)

II – Adriano Sanick Padilha – Siape 1332944

III – Bráulio Adriano de Mello – Siape 1645173

IV – Claunir Pavan – Siape 1835372

V – Fabrício Bueno Borges dos Santos – Siape 1283664

VI – Fernando Bevilacqua – Siape 1816330

VII – Janice Terezinha Reichert – Siape 1682527

VIII – Leandro Miranda Zatesko – Siape 1935665

IX – Luciano Lores Caimi – Siape 1781719

X – Marco Aurélio Spohn – Siape 1521671

XI – Rafael Piccin Torchelsen – Siape 1832181

XII – Raquel Aparecida Pegoraro – Siape 1931022

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 510/GR/UFFS/2012, de 21 de maio de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 20 de novembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS